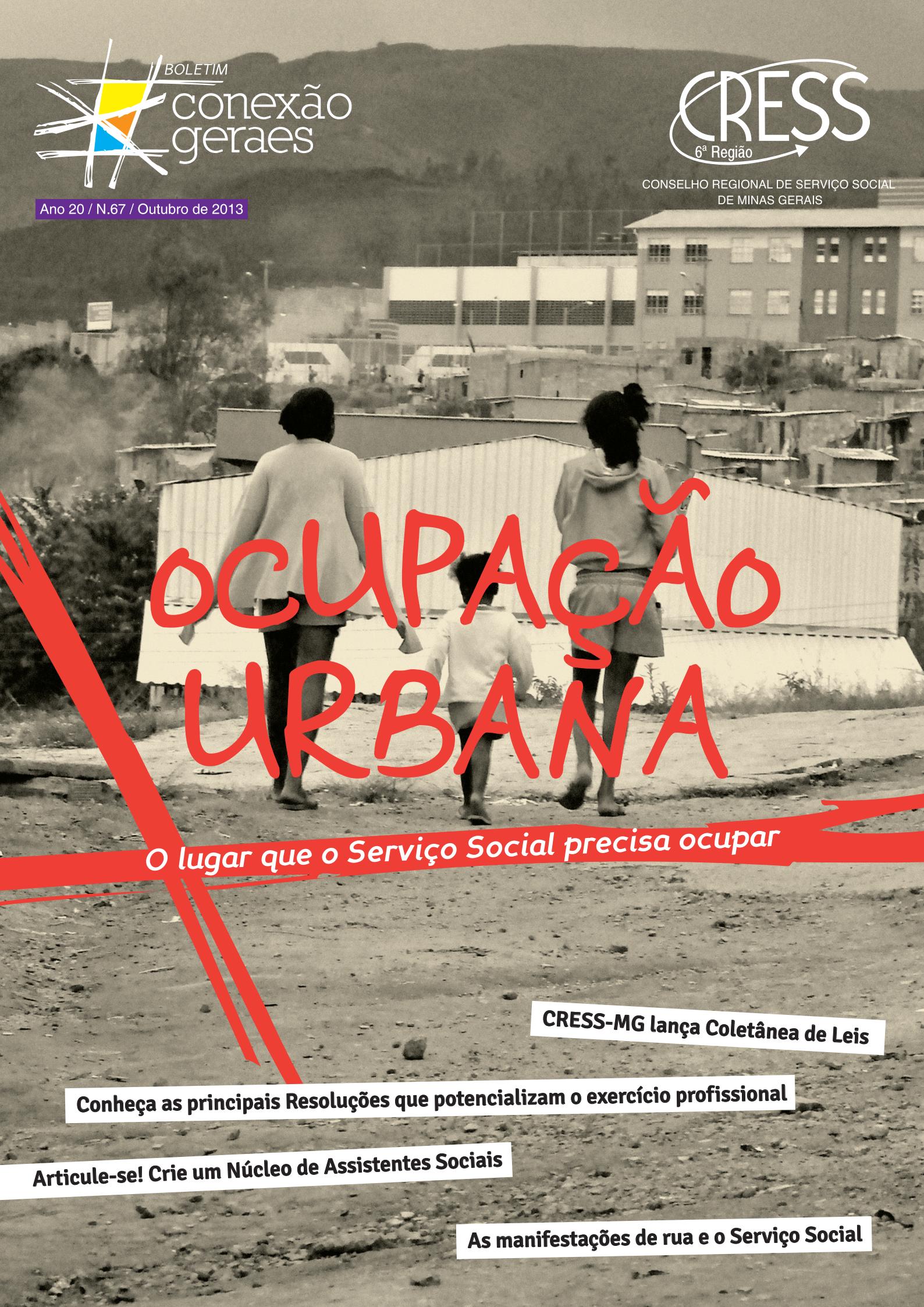


Ano 20 / N.67 / Outubro de 2013

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
DE MINAS GERAIS



Ocupação urbana

O lugar que o Serviço Social precisa ocupar

CRESS-MG lança Coletânea de Leis

Conheça as principais Resoluções que potencializam o exercício profissional

Articule-se! Crie um Núcleo de Assistentes Sociais

As manifestações de rua e o Serviço Social

Junho/13 - o mês das convulsões sociais

Alice Austríaco, estudante de Serviço Social e coordenadora da Regional V da ENESSO

As manifestações sociais, que ocorreram em junho, no Brasil, lançaram às ruas milhares de pessoas que, inicialmente, buscaram a diminuição do valor das tarifas e melhores condições do transporte público. Sabemos que o movimento foi além. Nos cartazes as diversas reivindicações se destacavam. As palavras de ordem eram gritadas com fervor e, cada vez mais, a resistência dos militantes aumentava, mesmo com a visível tentativa de desarticulação do movimento provocada pela mídia.

Esses protestos, que foram organizados rapidamente pelas redes sociais, impactaram o governo e perturbaram a ordem de um país que parecia viver em paz constante. A partir desse momento, para muitos, "o gigante acordou", para algumas minorias o "gigante" já estava acordado e lutando por direitos, organizados em sindicatos e em movimentos sociais de juventude.

Esse furor detinha pouco conhecimento. Muita revolta para pouca metodologia. A mídia sensacionalista encontrou nas próprias falhas dos militantes o que era preciso para confundir quem acompanhava as notícias. O oprimido foi transformado em opressor, o Estado se transformou em vítima e a "revolta" foi confundida com a violência cotidiana, sofrida pela classe oprimida. Os próprios manifestantes passaram a criar discussões como "levantar bandeira ou não?", "cobrir o rosto ou não?", "esse movimento não é de esquerda, não é de direita, ele segue reto", "meu partido é o Brasil". Discussões essas que dadas pela ignorância e pela influência da mídia, aumentaram as divergências entre aqueles que estavam indo às ruas.

A desarticulação do movimento começava aí. Mas ainda assim, as manifestações prosseguiram enfrentando o aumento da repressão dos militares. E as múltiplas facetas dos anseios dos movimentos, mesmo que de forma difusa, foram absorvidas pelos governantes (o que causou um marco na história do Brasil, que aos poucos se organizará novamente em busca de seus direitos).

Com todos esses acontecimentos, a ENESSO se posiciona frente às manifestações sociais de forma favorável ao clamor popular, lutando junto aos outros movimentos de luta de maneira consciente e inteligente, sempre na busca de uma transformação societária rumo à emancipação humana. ■

As ruas, o Estado e o Serviço Social

Cristiano Costa de Carvalho, assistente social e conselheiro do CRESS-MG

Entre as várias transformações ocorridas nos últimos anos do século XX e nos primeiros anos deste século, sobre o modelo de produção em nível societário, destaca-se a precarização das relações de trabalho. A lógica da flexibilização da produção significou o aviltamento da força de trabalho e intensificação dos sujeitos "sobrantes".

Tais mudanças atingiram a classe trabalhadora, no contexto agudizado pelo marco da financeirização, em que os critérios de acesso aos direitos sociais passam a atender prerrogativas do capital especulativo em cumplicidade com o Estado, que possui protagonismo central para que essas mudanças fossem possíveis. O Estado se revela o comitê executivo da burguesia, que através da dominação passa a caracterizar os principais aspectos da "questão social".

Evidencia-se o duplo papel do Estado no trato das expressões da questão social, através da criação de consensos e da coerção, bem como de políticas sociais caracterizadas pela focalização e da descaracterização da proteção social enquanto direito social, despolitizando, individualizando e fragmentando as reparações do capital. A população passa a vivenciar condições de acesso à moradia, infraestrutura e serviços coletivos caracterizados pelo processo de segregação socioespacial e de baixa qualidade. Daí todo o sentido de a população ir às ruas e reivindicar melhores condições de vida, sobretudo em um contexto marcado pela realização de "grandes eventos", o que evidencia a subordinação à lógica orçamentária e à política econômica.

Os assistentes sociais alinhados ao projeto ético-político possuem conhecimento e estratégias em torno da compreensão de que os direitos sociais são fundamentados pela ideia de igualdade, uma vez que decorrem do reconhecimento das desigualdades sociais gestadas na sociedade capitalista e partem na defesa de que esses direitos sociais se referem às necessidades reais humanas, de ordem básica, objetivas, universais e históricas e que são obtidos somente através de lutas.

Do assistente social passa a ser exigida uma prática mais criativa e inovadora, de forma a evidenciar processos educativos voltados para o fortalecimento de organização sociopolítica, numa perspectiva crítica, autônoma e emancipatória que pode contribuir para qualificar a participação social deste segmento junto à esfera pública. ■

Esta página é dedicada ao diálogo entre os movimentos sociais e os profissionais de Serviço Social.

NAS

Forme um Núcleo de Assistentes Sociais e fortaleça a profissão em sua região

O que é o NAS?

Os Núcleos de Assistentes Sociais (NAS) são espaços de articulação e organização dos profissionais que cumprem o papel de interiorização e descentralização da gestão técnico-política do CRESS-MG. Os núcleos são os principais parceiros nas ações promovidas pelo CRESS para implementação das deliberações do Conjunto CFESS-CRESS.

Quais são as principais funções dos NAS?

Os NAS cumprem o papel de colaborar e manter a interlocução com as ações do CRESS-MG, visando defender a qualidade dos serviços profissionais prestados, à sociedade e a troca e circulação das informações.

Os principais objetivos são: constituir espaços de discussão para defender e valorizar o Serviço Social; fortalecer a categoria e contribuir na instrumentalização dos profissionais para o exercício da profissão; divulgar e zelar pelo cumprimento do Código de Ética Profissional e da Lei 8.662/1993, que regulamenta a profissão; e promover debates sobre assuntos ligados ao Serviço Social e de interesse da categoria.

Qual instância do CRESS é responsável pelos NAS e o que ela faz?

É a Comissão de Apoio a Grupos Organizados (Comago). Ela apoia a iniciativa de profissionais interessados em se organizar e busca fazer a interlocução entre a categoria e o Conselho. Seu objetivo é fortalecer os espaços de articulação dos profissionais através dos NAS, considerando a diversidade regional e temática do estado.

Qual tipo de apoio o CRESS-MG oferece aos NAS?

O CRESS-MG, por meio da Comago, assessorá na realização das atividades promovidas pelo NAS, em sua região, auxilia na elaboração do plano anual de ações, possibilita uma comunicação permanente, por meio da secretaria executiva e da coordenação e potencializa as campanhas do Conjunto, no envio de materiais e brochuras.

Além disso, nos meios de comunicação do Conselho, disponibilizamos espaço para divulgação das ações e documentos dos Núcleos.

O NAS é uma espécie de sindicato?

Não. Por isso, os NAS não podem representar os profissionais em negociações trabalhistas, mas, podem e devem articular com os sindicatos e a categoria, lutas políticas para dar visibilidade às suas demandas. Os NAS não são um órgão, ONG ou entidade social, e por isso não podem ter regimento interno.

Como formar um NAS?

- Mobilize e agende uma reunião com a categoria da sua região para divulgação e reflexão sobre a real necessidade da formação de um NAS (Resolução CRESS-MG n. 2009/2006);
- Preencha um requerimento em que um grupo de no mínimo seis assistentes sociais manifeste interesse na constituição do Núcleo;
- Selecione três assistentes sociais para a composição da Comissão Gestora, que responderá pelas atividades do grupo;
- Redija o requerimento, a ata de constituição do NAS e a escolha da Comissão Gestora, e envie uma cópia ao CRESS-MG;
- Estando tudo consoante com as Resoluções relacionadas, o CRESS-MG determinará a expedição de portaria reconhecendo a existência do NAS;
- Com o NAS reconhecido pelo CRESS-MG, elabore um Plano de Ação para o ano, detalhando as atividades e os custos previstos, que será usado como pauta nas primeiras reuniões. Envie o texto à Comago para análise e aprovação

Se ainda não existe um NAS em sua região, articule com os colegas de profissão e traga o Serviço Social para mais perto de vocês!

Veja no site do CRESS-MG onde há Núcleos no estado! ■

Ocupar



Comunidade Camilo Torres, em BH

O Serviço Social deve estar presente nas ocupações urbanas

Ficar livre do aluguel é o sonho de muitos brasileiros, mas às vezes, para realizá-lo, o preço que se paga é alto. Quem vive em ocupação sabe bem disso. Com o intuito de melhorar de vida, e sem assistência do poder público, milhões de cidadãos, pelo Brasil, se reúnem e se apropriam de terrenos privados e estatais, quase sempre em condições visíveis de abandono. Um levantamento feito pela Fundação João Pinheiro revela que, em 2008, mais de seis milhões de famílias não tinham onde morar.

A situação é quase sempre a mesma em todo o país. Os terrenos ociosos, na maioria das vezes, públicos, são ocupados como forma de pressionar o Estado. Só em Belo Horizonte, mais de 3.500 famílias vivem em ocupações urbanas. Muitas delas esperam há anos uma moradia prometida pelo programa do governo federal junto com a iniciativa privada, Minha Casa Minha Vida, implementado desde 2008. Em Belo Horizonte, as inscrições recentemente abertas pela prefeitura, para famílias que ganham até R\$ 1.600, atingiram mais de 90 mil inscrições de interessados em adquirir a casa própria.

A meta da prefeitura para os próximos anos é construir 20 mil unidades habitacionais na capital mineira para famílias de baixa renda. Portanto, há uma demanda muito maior que a oferta, gerando um déficit habitacional que já se tornou histórico, penalizando as famílias de menor renda, as que dependem da política pública, como explica Fátima Gottschalg, conselheira do CRESS-MG e membro dos Conselhos Municipais de Habitação e de Política Urbana de Belo Horizonte. “O mercado absorve as casas construídas para famílias de 3 a 6 e 6 a 10 salários mínimos, o que não acontece com as de renda inferior a essas. As primeiras 1.400 casas, para esse perfil, só foram entregues em maio deste ano”, diz.

Mas a falta de moradia não é o único problema. O direito à cidade, garantido na constituição e violado no caso dessas famílias, prevê o acesso a políticas que vão além da habitacional, afirma Fátima. “O morar não requer somente a estrutura física do abrigo, do lugar que o trabalhador tem para repor suas forças de trabalho, mas também outros bens da cidadania, como atendimento à saúde, educação, transporte e saneamento básico.” ▶

Elá destaca que a função social da propriedade está demarcada no Estatuto da Cidade, que defende o uso da terra para cumprir esse direito à moradia.

PARA CADA ORDEM DE DESPEJO, UM CHAMADO À LUTA

Enquanto aguardam uma solução, essas pessoas vão reconstruindo suas vidas sob tetos de lona e paredes de alvenaria, como é o caso de Elá Andrade, que vive na Comunidade Camilo Torres, em BH, desde sua fundação, em 2008. Mãe solteira de uma filha de oito anos, a dona de casa conta que a felicidade de sair do aluguel é contraposta pela constante ameaça de despejo. "A pressão psicológica é grande. Chega um helicóptero, um carro de polícia, e a gente já se desespera. As crianças, na escola, desenham tratores destruindo casas", conta.

Por estarem em terrenos não reconhecidos pela prefeitura, os moradores têm dificuldades para realizar tudo que exija comprovante de endereço, como matrícula nas escolas. Além disso, não há saneamento básico e tanto a luz como a eletricidade são conseguidas por "bicos" e "gatos". "Quando solicitamos à Cemig e à Copasa que fizessem suas instalações, elas se negaram, alegando que aqui se trata de um terreno em disputa, mas nós sabemos que isso não existe. Somos trabalhadores como qualquer um, queremos nosso direito à luz e à água, sabendo do nosso dever de pagar por isso", destaca.



Elá (à esquerda) e amigas da Ocupação: são trabalhadoras e querem a garantia de seus direitos.

A organização interna dessas ocupações, em BH, conta com vários apoiadores, como Brigadas Populares, Movimento de Lutas nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB), partidos políticos e universitários, em geral. Apesar do grande preconceito que esses moradores sofrem, Elá diz estar ciente de que não é uma invasora. "Se estamos aqui hoje, é porque infelizmente existe um grupo de pessoas em nosso país que tem muito e, outro maior, que não tem nada. Já vi várias ordens de despejo e para todas elas, respondemos com a nossa resistência", afirma.

SERVIÇO SOCIAL OCUPANDO ESSE ESPAÇO

Vivenciar na prática todo o conteúdo teórico-metodológico aprendido durante a faculdade. Isso é o ponto que mais atraiu a assistente social, Pedrina Gomes, para atuar na ponta da política habitacional. Há quase um ano, ela, junto com três educadores sociais, idealiza e promove oficinas para a Comunidade Dandara e adjacências, na Região Norte de BH, como iniciativa de uma obra social. O trabalho é remunerado e realizado nas proximidades da ocupação, que é a maior e mais volumosa da capital. São cerca de cinco mil famílias que vivem em 315 mil m² - o equivalente a mais de oito campos de futebol profissional.

Mesmo com uma grande rede de apoiadores, a presença do assistente social ainda não é muito notada. O mesmo é observado por Pedrina na Comunidade Eliana Silva, na Região do Barreiro (BH), onde ela é voluntária e atualmente atua na creche local.

Para o assistente social, as ocupações urbanas são espaços de fomentar a conscientização política, e também de executar funções como a escuta ou o diagnóstico socioeconômico, como enaltece Pedrina. "Aqui exercemos nossa habilidade de capacitar cidadãos, tanto lideranças e demais moradores, nas questões políticas. Ainda fazemos a articulação com o Estado, sem contar que aprendemos muito com todos os envolvidos", comenta. ►



Pedrina Gomes: vivenciar na prática todo o conteúdo teórico-metodológico aprendido.

A orientação a respeito de direitos e deveres faz toda a diferença para esses cidadãos. “O assistente social é um profissional para quem dele precisar, em especial quem está em situação vulnerável, e na ocupação a vulnerabilidade é grande”, destaca. Os resultados, segundo Pedrina, são gratificantes. “Vemos a mudança de paradigma nos cidadãos, que passam a acreditar na luta como forma de melhoria de vida. É mais difícil negar algo a quem sabe que aquele é um direito”, conta, emocionada.

MAIS ASSISTENTES SOCIAIS NA POLÍTICA HABITACIONAL

Um mito de que a política de habitação não se relaciona com o Serviço Social é uma das razões pela qual se vê poucos assistentes sociais atuando nessa área, segundo a conselheira Fátima. “Não há uma percepção clara do fazer social nesse campo, mas nossa função nele é fundamental. É preciso se engajar nas instâncias de controle social - já que é por lá que passam a gestão de recursos e o monitoramento dos programas, além de ser uma instância para encaminhamento das demandas e pressão ao Estado na defesa do direito à cidade”, destaca.

Conselheira municipal de Habitação e também de Política Urbana de Belo Horizonte,

ela indica que, antes de se envolver com essa política, o profissional deve se qualificar no sentido de compreendê-la melhor. “Acredito que na faculdade, até hoje, não abordem muito essa temática, por isso, o assistente social costuma sair despreparado para tratar dos assuntos relacionados à moradia”, afirma. ■

DIÁLOGO TRAVADO COM A PREFEITURA DE BH

Em julho deste ano, cerca de 100 pessoas, representantes de seis ocupações de BH, passaram mais de 24 horas na prefeitura municipal a fim conversar com o prefeito Márcio Lacerda.

A reunião acalorada resultou em encaminhamentos como a criação de uma comissão, formada por representantes dos movimentos, pelo poder público municipal, procuradoria do município, Ministério Público e Defensoria Pública, com o propósito de estudar soluções para a regularização das comunidades.

A prefeitura se comprometeu também a suspender todas as ações judiciais de despejo sobre essas áreas nas quais o município é autor, até que soluções sejam apontadas pela comissão que será criada; e a mudar o zoneamento das áreas onde estão localizadas as ocupações para Áreas Especiais de Interesse Social 2 (Aeis-2), que na legislação urbanística de BH são aquelas destinadas à produção de habitação popular. Isso será feito por decreto, quando se tratem de áreas públicas, ou por projeto de lei específico a ser encaminhado para a Câmara Municipal quando se tratem de áreas privadas.

Parece que, finalmente, os espaços públicos também estão sendo devidamente ocupados.

Orientações para o exercício profissional

Veja a importância das Resoluções CFESS no seu dia a dia!

Quais profissionais podem supervisionar o estagiário de Serviço Social? Quando e como é feito a lacração de material técnico-sigiloso?

Essas são perguntas que podem ocorrer a qualquer assistente social. As respostas e as orientações são encontradas nas Resoluções CFESS. Mais do que orientar, disciplinar e dar direção à profissão, essas normativas protegem o exercício profissional da categoria.

Conhecendo as resoluções, o assistente social resguarda a sua profissão diante de empregadores e da população. Além de fortalecer o próprio usuário e possibilitar um atendimento de maior qualidade.

RESOLUÇÕES EM DESTAQUE

Nas fiscalizações e atendimentos, os agentes fiscais do CRESS-MG observaram diversas dúvidas frente ao exercício profissional. Baseando-se nisso, foi criado, neste ano, um kit contendo as 13 resoluções mais aplicadas pela categoria no seu cotidiano profissional.

Atualmente o kit é entregue aos profissionais durante as fiscalizações. Veja algumas destas resoluções que você precisa saber:

493/06 – Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social.

O local de atendimento destinado ao assistente social deve ter espaço para abordagens individuais ou coletivas, conforme características dos serviços prestados, devendo possuir iluminação adequada, recursos que garantam a privacidade do usuário, ventilação adequada e espaço para colocação de arquivos, proporcionando a garantia do sigilo profissional.

533/06 – Regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social.

Determina, entre outros pontos, o número de estagiários a ser supervisionado pelo assistente social, a fim de garantir uma supervisão de estágio qualificada, proporcionando uma contribuição com o processo de formação do aluno.

556/09 – Procedimentos para efeito da lacração do material técnico e material técnico-sigiloso do Serviço Social.

O assistente social é responsável pelo material técnico sigiloso do seu local de trabalho, assim em caso de demissão ou exoneração, deve repassá-lo ao assistente social substituto. Caso não haja um substituto imediato, o material deve ser lacrado por um representante ou fiscal do CRESS, e só deve ser reaberto para o uso do assistente social seguinte, também na presença de um representante do CRESS.

557/09 – Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outros profissionais.

Mesmo em equipes multiprofissionais, o assistente social deve garantir a realização de vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações, pareceres ou qualquer manifestação técnica sobre matéria de Serviço Social, visto que essas são funções privativas dos assistentes sociais.

Todas as Resoluções CFESS são elaboradas em conformidade com a lei que regulamenta a profissão (Lei Federal n. 8.662/93) e com o Código de Ética do Assistente Social (Resolução CFESS 273/1993).

ACESSE TODAS AS RESOLUÇÕES CFESS NO WWW.CFESS.ORG.BR

Os agentes fiscais da Sede e das Seccionais realizam fiscalizações em todo o estado, de caráter educativo-preventivo e para verificar a procedência de denúncias de diversas naturezas. Em suas instalações, os agentes fiscais também atendem assistentes sociais, pessoalmente, ou por telefone. Confira os horários de atendimento de cada regional:

Sede (BH) - 13h às 19h - (31) 3226-2083

Sec. Juiz de Fora - 12h às 18h - (32) 3217-9186

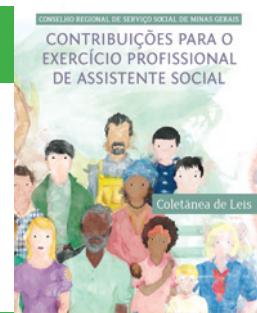
Sec. Montes Claros - 13h às 19h - (38) 3221-9358

Sec. Uberlândia - 13h a 19h - (34) 3236-3024

Coletânea de Leis do CRESS-MG

Contribuições para o exercício profissional de assistente social - coletânea de leis é o título da nova publicação do CRESS-MG. No livro há uma seleção de leis dividida em 14 políticas sociais, como Educação, Meio Ambiente e Previdência Social. Outros textos, que têm grande importância para o exercício profissional, também estão disponíveis.

A Coletânea de Leis custa R\$ 25 e pode ser adquirida na sede, BH e nas seccionais. ■



Vídeos na WEB TV

Na WEB TV do CRESS-MG você confere vídeos de várias palestras realizadas pelo Conjunto CRESS-CRESS. Confira as últimas postagens:

- Palestra de Ivanete Boschetti e Maria Inês Souza Bravo durante o Seminário Nacional de Serviço Social na Saúde, realizado em Olinda (PE), junho de 2009.
- Palestras de Cézar Maranhão, Rodrigo de Souza Filho, Mauro Luis Iasi e Carlos Montaño durante o 3º Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais, realizado em Belo Horizonte, em junho de 2013. ■

www.cress-mg.org.br/webtv

Erratas

O Conselho Municipal de Assistência Social está ligado e dá diretriz de funcionamento aos Conselhos Regionais de Assistência Social (Coras), cada qual com suas Comissões Locais de Assistência Social (Clas), mas quem os opera são os gerentes de assistência social de cada regional - e não líderes comunitários. Os gerentes têm a capacidade de identificar a melhor forma de mobilização dos usuários de sua região para participação nestas instâncias de controle social. Já os Centros de Referência da Assistência Social (Cras) são coordenados por servidores públicos. (**"Os Conselhos e as Conferências de Assistência Social mediando o cidadão protagonista", março de 2013**)

O Ministério Público de Minas Gerais possui 20 assistentes sociais, todos concursados. Esses profissionais atuam, sobretudo, nas Promotorias e Coordenadorias da Infância e Juventude, de Saúde, do Deficiente e Idoso, no Centro de Apoio Técnico e no setor de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça. Há, no MP, inúmeras frentes de trabalho para o assistente social, e muitas ainda não contam com esse profissional, como a que lida com o enfrentamento da violência sexual de crianças e adolescentes na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte. No 4º Encontro Nacional do Serviço Social no Ministério Público foi deliberado que o Relatório deste evento será encaminhado ao Conselho Nacional do Ministério Público. (**"Assistente social no Ministério Público: trabalho em conjunto pela democracia", março de 2013**)

O livro "Crianças e Adolescentes: o cuidado em Saúde Mental, o trabalho feito por muitos" foi organizado pela assistente social, Valéria Lima Bontempo, e pela psicóloga Tânia Ferreira. (**"Curtas", março de 2013**) ■

BOLETIM CONEXÃO GERAES

N. 67, ano 20, outubro de 2013

Tiragem: 16.000 exemplares

Coordenação: Comissão de Comunicação

Projeto gráfico, tratamento fotográfico e diagramação: Thiago Alcântara

Jornalista Responsável: Marcela Viana (17.386 MG)

Assessor de Comunicação: Thiago Alcântara

Assessora Adjunta de Comunicação: Marcela Viana
comunicacao@cress-mg.org.br

GESTÃO COMPROMISSO E LUTA (2011-2014)

Presidente: Leonardo David Rosa Reis
Vice-presidente: Maira da Cunha Pinto Colares
1º Secretário: Gustavo Henrique Teixeira
2ª Secretária: Maria de Fátima Santos Gottschalg
1ª Tesoureira: Marisaúra dos Santos Cardoso
2º Tesoureiro: Marcelo Armando Rodrigues
Conselho Fiscal: Darklane Rodrigues Dias, Cristiano Costa de Carvalho e Helena Teixeira Magalhães Soares
Suplentes: Maria de Lourdes dos Santos Borges, Waldeir Eustáquio dos Santos, Maura Rodrigues de Miranda, Janaína Andrade dos Santos, Fabricia Cristina de Castro Maciel, Wagner Maciel Silva e Alexandre Alves Ribeiros

SECCIONAL JUIZ DE FORA

Coordenadora: Ana Maria Arreguy Mourão
Tesoureira: Helyene Rose Cruz Silva
Secretária: Raquel Mota Dias Gaio
Suplentes: Patricia Teixeira Groppo de Oliveira, Antoniana Dias Defilipo Bogogno

SECCIONAL MONTES CLAROS

Coordenadora: Rosilene Aparecida Tavares
Tesoureira: Larissa Mônica Sepúlveda
Secretária: Carla Alexandra Pereira

SECCIONAL UBERLÂNDIA

Coordenadora: Flávia Maria da Silva Santana
Tesoureira: Carmem Guardenho Maywald
Secretária: Vanda Aparecida Franco Macedo
Suplente: Renato Mateus de Santana

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Carla Alexandra Pereira, Cristiano Costa de Carvalho, Janaína Andrade dos Santos, Leonardo David Rosa Reis, Marcela Viana, Marisaúra dos Santos Cardoso, Raquel Mota Dias Gaio, Renato Mateus de Santana e Thiago Alcântara

O CRESS-MG, consciente das questões sociais e ambientais, utiliza na impressão deste material papéis certificados pela FSC (Forest Stewardship Council). A certificação FSC é uma garantia de que a matéria-prima advém de uma floresta manejada de forma ecologicamente correta, socialmente adequada e economicamente viável.